



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1859 DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

**DETERMINA INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR POR MULTA DE
TRÂNSITO – ANSELMO ANDRE
ALTENBURG BHOKE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os memorandos nº 08/2025 e nº 10/2025 enviados pela Secretaria Municipal da Saúde;

CONSIDERANDO os extratos das multas retirados do site do DETRAN/RS, pela Secretaria Municipal de Saúde, que aduzem as infrações ocorridas no dia 27/12/2021, às 16h12min na BR 116 Km 300,47 – Guaíba /RS, no valor original de R\$ 130,16 e no dia 09/03/2022, às 13h31min na BR 116 Km 300,47 - Guaíba/RS, no valor original de R\$ 130,16;

RESOLVE

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar o fato que envolve o servidor Anselmo Andre Altenburg Bohlke, Motorista, matrícula nº 4466-0, que se constitui em cometer infrações veicular ao infringir o Art. 218, I do CTB e Art. 134, III da Lei Complementar Municipal nº 003/2003. Caso tal ato reste comprovado, o servidor poderá ressarcir aos cofres públicos o valor das multas e sofrer as penalidades previstas no Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

Art. 2º. Designar os servidores Fernando Carlos Petry, Agente Administrativo, matrícula nº 4162-9, Daiane da Silva Alves, Agente Administrativo, matrícula nº 5052-0, Monique Frey Alves, Agente Administrativo, matrícula nº 569098-6, que atuará como Secretária da Comissão, para sob presidência de Marlize Guilherme Oteiro, Agente Administrativo, matrícula nº 4223-4 comporem a Comissão Processante que deverá entregar o relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 60 dias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Sr. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e seis (26) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se